

## Matrículas 2017/2018

### Informações gerais

### Antecipação ou adiamento da matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 8º do Decreto-Lei nº 176/2012, de 2 de agosto, e n.ºs 8 e 9 do art.º 4º do Despacho normativo nº 7-B/2015, de 07 de maio, os encarregados de educação que pretendam apresentar antecipação ou adiamento da matrícula devê-lo-ão fazer no estabelecimento de educação e de ensino frequentado, ou a frequentar, pelo seu educando, **até 15 de maio do ano escolar imediatamente anterior.**

Para o efeito, os interessados devem apresentar requerimento acompanhado de parecer técnico fundamentado, o qual integra, obrigatoriamente, uma avaliação psicopedagógica da criança.

#### Período de matrícula e condições de matrícula

Condições de matrícula	Início	Fim
Matrícula pela primeira vez		
a) Na Educação Pré-escolar; b) No 1º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico.	15 de abril de 2017	15 de junho de 2017

#### Quem pode matricular-se no Pré-escolar:

- crianças de 4 e 5 anos que ainda não estejam matriculadas;
- crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro,
- crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.º do Despacho normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril.

#### Quem pode matricular-se no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico:

- Matrícula obrigatória - crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro;
- Matrícula a título condicional e facultativo - crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, se tal for requerido pelo encarregado de educação em impresso próprio (anexo 1), dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 10.º do Despacho normativo nº 7-B/2015, de 07 de maio.

### Apresentação do pedido de matrícula

O pedido de matrícula deve ser apresentado:

- Preferencialmente via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas ([www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão (com código PIN);
- Não sendo possível, poderá ser feito de modo presencial, nos serviços administrativos das escolas EBS de Fajões e EB 2,3 de Carregosa, das 9h às 17h, procedendo esses serviços, no ato, ao registo eletrónico da matrícula na referida aplicação informática.

No pedido de matrícula o Encarregado de Educação deve indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de ensino que o aluno pretende frequentar.

As escolas do Agrupamento de Escolas de Fajões que oferecem estes níveis de ensino são:

[EB1 Casalmarinho](#) | 1º ciclo

[EB1/JI Pindelo](#) | pré-escolar e 1º ciclo

[JI Areal](#) | pré-escolar

[EB1/JI Azagães](#) | pré-escolar e 1º ciclo

[EB1/JI Cesar](#) | pré-escolar e 1º ciclo

[EB1/JI Macieira Sarnes](#) | pré-escolar e 1º ciclo

[JI Pinhão](#) | pré-escolar

[JI Vilarinho](#) | pré-escolar

### **Informações gerais e documentos necessários (para matrícula e renovação de matrícula)**

(Documentos da responsabilidade do encarregado de educação)

<b>Pré-escolar e 1.º ano do 1.º Ciclo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de cidadão do(a) aluno(a);</li> <li>• Boletim de vacinas;</li> <li>• Foto tipo passe;</li> <li>• Cartão de cidadão do(a) encarregado(a) de educação;</li> <li>• Declaração da Segurança Social com informação de escalão de abono de família, caso pretendam usufruir de Ação Social Escolar (ASE);</li> </ul>

(Documentos disponibilizados pela secretaria)

<b>Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de responsabilização pela frequência e assiduidade da criança - <b>renovações Pré-escolar</b>;</li> <li>• Ficha de atualização de dados - <b>renovações Pré-escolar e 1ºCiclo</b>;</li> <li>• Ficha de Inscrição/Renovação para Ação social Escolar (ASE) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (Anexo 2) - <b>matrículas e renovações Pré-escolar e 1º Ciclo</b>;</li> <li>• Requerimento para autorização de matrícula para crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro (Anexo 1) - <b>matrículas 1º Ciclo</b>;</li> </ul>

### Ação Social Escolar - Pré-escolar e 1º Ciclo

Os interessados em beneficiar de **Auxílios Económicos - ASE** deverão efetuar a candidatura no ato da matrícula/renovação. Para isso terão que entregar declaração da Segurança Social com informação de escalão de abono de família.

Nota: Só poderá usufruir do ASE quem reúna os requisitos (aqueles cujo escalão de abono de família corresponda, respetivamente, ao escalão 1 ou 2).

### Prioridades na matrícula

As prioridades na inscrição e matrícula encontram-se definidas no **Despacho normativo n.º 1-B/2017**

### Publicação de listas

a) **Até 5 de julho** – lista de crianças que requereram ou a quem foi renovada a matrícula na Educação Pré-escolar ou no Ensino Básico;

b) **Até 21 de julho** - lista de crianças admitidas na Educação Pré-escolar ou no Ensino Básico em resultado do processo de matrícula e de renovação de matrícula (o cumprimento do prazo de afixação desta lista poderá ser condicionado pelos prazos de aprovação da rede escolar e constituição de turmas do agrupamento)

***As informações disponibilizadas não dispensam a leitura do*** Despacho normativo n.º7-B/2015 de 7 de maio com as alterações introduzidas pelo Despacho normativo n.º1-B/2017 de 17 de abril, ***que define um conjunto de normas relacionadas com as matrículas, distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos, regime de funcionamento das escolas e constituição de turmas.***

### Anexos públicos:

[Despacho normativo 7b 2015](#)

[Despacho normativo 1-B 2017](#)

[Requerimento de antecipação de matrícula \(anexo 1\)](#)

[Ficha de inscrição ASE CAF \(anexo 2\)](#)

Fajões, 18 de abril de 2017

O Diretor,

*António Camilo Silva*